



CHAMADA PÚBLICA ABRIL /2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS Cidade de Goiás

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Cidade de Goiás, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 24 a 26 de abril de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Espaço Imã; oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

- 1.1. As inscrições serão realizadas na secretaria da Gerência de Pesquisa, das 8:00 às 14:00, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

INSCRIÇÕES DE 24 A 26 DE ABRIL NA SECRETARIA DA GERÊNCIA DE PESQUISA DAS 8:00 ÀS 14:00				
AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Espaço Imã	30	15	45	De abril a junho de 2019

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

Entrevista que identifique: grau de interesse, histórico familiar que envolva artesanato, habilidades manuais, técnico e tecnológicas.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Cidade de Goiás (www.ifg.edu.br/goias), dia 29 de abril de 2019.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na secretaria da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás de 02 de maio de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Das 8 às 14 horas	30 de abril de 2019	Sala da GEPEX ou CAA

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus cidade de Goiás). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Cidade de Goiás, na Ação de Extensão Espaço Imã. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Cidade de Goiás, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Cidade de Goiás o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Cidade de Goiás entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de



não realização, o IFG/Câmpus Cidade de Goiás entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **02** de **maio** de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 3 de maio, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Das 8 às 12:00	2 de maio	GEPEX/IFG/Câmpus Cidade de Goiás

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Cidade de Goiás, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Cidade de Goiás, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás. 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	
-------------------	----------------	--



		ATIVIDADES
Cidade de Goiás	24 a 26 de abril de 2019	Período de Inscrições
	24 a 26 de abril de 2019	Seleção
	29 de abril de 2019	Divulgação dos classificados em 1 ^a chamada e lista de espera
	30 de abril de 2019	Matrículas dos classificados em 1 ^a chamada
	02 de maio de 2019	Divulgação de 2 ^a chamada
	03 de maio de 2019	Matrícula dos classificados em 2 ^a chamada
	04 de maio de 2019	Início das atividades praticas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Cidade de Goiás, 22 de abril de 2019

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus



6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Cidade de Goiás Endereço	
Ação de Extensão	Espaço Imã
Proponente/ Coordenação	Flora Alves Ruiz
Área de conhecimento	Artes Visuais
Carga horária	40 horas
Modalidade	Projeto de extensão
Número de vagas	45
Público alvo	Estudantes do campus e comunidade local, sobretudo pessoas da área proximal do campus que tenha histórico familiar que envolva artesanato ou habilidades manuais, principalmente os descendentes da comunidade quilombola local, independente de grau de escolarização, faixa etária ou nível de conhecimento.
Requisitos mínimos	Interesse pelo assunto, histórico familiar que envolva artesanato, habilidades manuais, técnico e tecnológicas
Data de início	4 de maio de 2019
Data de término	25 de junho de 2019
Perfil da Ação de Extensão	A ação será proposta pelos servidores dos cursos de Artes Visuais e Artesanato do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), campus cidade de Goiás e para estudantes do campus e comunidade local, sobretudo pessoas da área proximal do campus que tenha histórico familiar que envolva artesanato ou habilidades manuais, independente de grau de escolarização, faixa etária ou nível de conhecimento.
Objetivos	Geral: Produzir mobiliário lúdico artístico, com utilização de objetos descartados, para o espaço de convivência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, campus Cidade de Goiás com o intuito de promover ambiente de relaxamento durante os intervalos de aulas e integração entre estudantes e profissionais da instituição, possibilitando reflexão sobre a gestão dos resíduos, a memória histórica contida nos objetos descartados, a cultura do



	<p>excesso, a economia globalizada das novas sociedades de conhecimento e a busca de outros modelos de vida mais sustentáveis.</p> <p>Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ponderar sobre o Meio Ambiente e a sua relação com a subjetividade, a identidade e a alteridade;2. Pesquisar matéria-prima adequada existente na região, resíduos sólidos descartados pela comunidade local, pneus, madeiras, vidros, garrafas Peti, tapetes, guarda-chuvas, entre outros;3. Possibilitar integração com órgãos governamentais responsáveis de coleta seletiva da cidade;4. Produzir mobiliário desenvolvendo novas técnicas e tecnologias para tratamento de materiais alternativos para a construção de espaço lúdico, integrador acolhedor e aconchegante para o campus;5. Planejar e criar espaços de relaxamento para ocupação do Espaço de Convivência do campus;6. Promover evento de inauguração do espaço com a participação da comunidade interna e externa;
Metodologia	<p>O projeto terá duração de dois meses, com previsão de realização entre maio a junho de 2019. Serão realizados encontros semanais com duração de quatro horas. O grupo de coordenação, supervisão, bolsistas e instrutores se reunirá semanalmente, durante mais uma hora por semana, para organização, planejamento, avaliação e direcionamento das ações propostas. A metodologia abrangerá pesquisas de campo para coleta seletiva do resíduo sólido disponível na região; pesquisas bibliográficas; aulas expositivas que fundamentarão as atividades práticas; oficinas de tratamento de resíduos sólidos, oficinas de produção de mobiliário e organização de evento expositivo para encerramento do projeto.</p>